



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE



Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV

EDITAL N.º. 008/2018 – CECRE IV/DCR/CAN/UERN

A Direção do Campus de Natal, por meio da coordenação da 4ª Edição do Curso de Especialização em Ciências da Religião (CECRE IV), do Departamento de Ciências da Religião (DCR), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos para ingresso no curso.

1. DAS VAGAS

1.1 O CECRE IV oferece 50 (cinquenta) vagas regulares, na forma do Art. 11º do seu Regimento.

1.2 Do total de vagas constantes no item 1.1, 3 (três) vagas se destinam aos portadores de deficiência em cumprimento da Lei Estadual nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013 que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência;

1.3 As vagas para pessoas com deficiência são destinadas a candidatos com deficiência comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS e com laudo emitido por profissional especialista na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

1.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e na Lei Estadual nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013.

1.5 O candidato com deficiência poderá optar por concorrer à vaga do curso em conformidade com o item 1.2 deste edital, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição e que apresente também nesse momento a documentação médica comprobatória de sua deficiência.

1.6 Na desistência de candidatos com deficiência, referente às vagas destinadas a eles, as mesmas deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos.

1.7 Na inexistência de candidatos inscritos e/ou classificados para preenchimento de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para o CECREIV serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Portadores de diploma de curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) nas diversas áreas do conhecimento reconhecido pelo MEC e/ou revalidado no Brasil, caso tenha sido obtido no exterior.
- b) Que, na ausência do diploma, apresentem declaração de conclusão de curso de graduação expedida pela instituição de ensino superior responsável pelo curso, comprometendo-se o candidato a apresentar no ato de matrícula a cópia autenticada do diploma ou do certificado de colação de grau.
- c) Que, na condição de concluintes de curso de graduação (conforme subitem 2.1, alínea “a”), comprovem que concluirão tal curso antes do término do prazo de matrícula, comprometendo-se a apresentar no ato de matrícula a cópia autenticada do diploma ou do certificado de colação de grau.

2.2 As inscrições serão feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, conforme calendário deste Edital, no horário das 14h às 19h, na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião, no *Campus* Avançado de Natal, Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Sala F2 - Potengi (Zona Norte) CEP: 59120-200–Natal (RN).

2.3 Serão aceitas inscrições enviadas pelos correios, exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o último dia da inscrição. O destinatário no envelope (ou caixa) deverá ser CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - Secretaria do Departamento de Ciências da Religião. *Campus* Avançado de Natal, Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419, Sala F2 - Potengi (Zona Norte) CEP: 59120-200–Natal (RN).

2.4 Para inscrever-se, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Original ou cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), depositado em conta bancária específica para esse fim.
- b) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO II), incluindo 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante equivalente (conforme subitem 2.1, alíneas “b” e “c”);
- d) Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação;
- e) Cópia autenticada do RG ou documento de identificação equivalente (com foto);
- f) Comprovante do CPF;
- g) Cópia autenticada de documento que prove estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos (ficam isentos de comprovação das obrigações militares os candidatos amparados na Lei 4.375/1964 e Art. 143 da Constituição Federal de 1988).
- l) Currículo completo, criado na Plataforma *Lattes*, com respectivos documentos comprobatórios dos últimos cinco anos (Junho de 2013 a Junho de 2018);
- h) Formulário de proposta de estudo (Anexo III).

2.5 Para o candidato interessado nas vagas reservadas para pessoas com deficiência será obrigatória a entrega no ato da inscrição de laudo médico (original), que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, indicando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O laudo médico deverá ter data de expedição posterior a 14 de maio de 2017. A UERN se reserva o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem

prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

2.6 Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou pelo servidor que receber presencialmente a inscrição, desde que o candidato apresente as cópias acompanhadas de documentos originais.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Não serão aceitas solicitações de inscrições em que esteja faltando algum documento, qualquer que seja, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

2.9 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à Comissão de seleção do CECREIV a decisão sobre o deferimento das solicitações de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os quesitos descritos no item 2.

3.2 O resultado definitivo da Homologação das solicitações de inscrições será divulgado na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião até 11 de junho de 2018 e na página institucional do Campus da UERN em Natal (natal.uern.br)

3.3 A documentação dos candidatos cujas solicitações de inscrição forem indeferidas, assim como a dos candidatos reprovados no Processo Seletivo, deverá ser retirada em no máximo 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião. Após este prazo a documentação não retirada será fragmentada e destinada à reciclagem.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A análise da proposta de estudos, de caráter eliminatório, terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

4.1.1 A avaliação observará os seguintes critérios:

- a) Clareza e coesão da proposta, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;
- b) Adequação da proposta aos objetivos do curso, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

4.2 A entrevista, de caráter eliminatório, terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

4.2.1 O candidato será arguido sobre aspectos indicados na proposta de estudos, sobre disponibilidade de tempo para o curso e aceitação das normas regimentais do CECRE IV.

4.2.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Capacidade de apresentar e justificar as razões para participar do curso, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos;
- b) Capacidade de responder a questões específicas relacionadas à área do curso, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;
- c) Disponibilidade para dedicar-se ao curso, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.
- d) Trajetória acadêmica do candidato, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

4.3. A análise do Currículo Lattes, de caráter somente classificatório, terá pontuação máxima de 100 (cem)

pontos e será feita em acordo com o Anexo I deste Edital.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será aprovado e classificado no Processo Seletivo o candidato que atender às seguintes exigências:

- a) Ter obtido no mínimo 70 (setenta) pontos na análise da proposta de estudos, condição necessária para submeter-se à entrevista;
- b) Ter obtido no mínimo 70 (setenta) pontos na entrevista, condição necessária para submeter-se à análise de currículo.
- c) Estar dentro do limite de vagas ofertadas.

5.2 O candidato aprovado e classificado fora do número de vagas permanecerá em lista de suplência, podendo ser convocado, caso não sejam preenchidas todas as vagas no período de matrícula;

5.3 Para efeito de desempate na classificação final será considerada a seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Proposta de estudos;
- b) Maior pontuação na Entrevista;
- c) Maior pontuação no Currículo Lattes;
- d) Maior idade, considerada a data de nascimento (dia, mês e ano);
- e) Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);
- f) Sorteio.

5.4A nota final de classificação será obtida pela média aritmética conforme a fórmula:

$$\text{NFC} = \text{NPE} + \text{NEN} + \text{NAC} / 3$$

NFC= Nota final

NPE = Nota proposta de estudo

NEN = Nota entrevista

NAC = Nota Análise de Currículo

6. A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A banca examinadora será constituída por docentes do CECRE IV, em número ímpar, com suplentes, indicados pelo Colegiado do Curso.

6.2 Em todas as etapas será preservado o sigilo absoluto quanto à avaliação dos candidatos, não sendo permitida divulgação individualizada/antecipada de resultado.

7. DO CALENDÁRIO

7.1 Publicação do Edital: 14 de maio de 2018;

7.2 Período de inscrição: 21 de maio a 08 de junho de 2018;

7.3 Homologação preliminar das inscrições: 11 de junho de 2018;

7.4 Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições: 12 de junho de 2018;

- 7.5 Homologação definitiva das inscrições: 13 de junho de 2018;
- 7.6 Divulgação do resultado preliminar da análise das propostas de estudos: 18 de junho de 2018;
- 7.7 Prazo para recurso ao resultado preliminar da análise das propostas de estudos: 19 de junho de 2018;
- 7.8 Divulgação do resultado definitivo da análise das propostas de estudos: 20 de junho de 2018;
- 7.9 Divulgação do cronograma de entrevistas: 20 de junho de 2018;
- 7.10 Entrevistas: de 21a 23 de junho de 2018;
- 7.11 Divulgação do resultado preliminar das entrevistas: 25 de junho de 2018;
- 7.12 Prazo para recurso ao resultado preliminar das entrevistas: 26 de junho de 2018;
- 7.13 Divulgação do resultado definitivo das entrevistas: 27 de junho de 2018;
- 7.14 Divulgação do resultado final preliminar: 28 de junho de 2018;
- 7.15 Prazo para recurso ao resultado final preliminar: 02 de julho de 2018;
- 7.16 Divulgação do resultado final definitivo: 03 de julho de 2018;
- 7.17 Matrícula dos candidatos aprovados: de 30 de julho a 03 de agosto de 2018;
- 7.18 Início das aulas: 11 de agosto de 2018.

8. DA DURAÇÃO, HORÁRIOS E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 As entrevistas seguirão cronograma divulgado no dia 20 de junho de 2018, na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião e na página institucional do Campus da UERN em Natal (natal.uern.br), e terão duração máxima de 15 minutos cada;
- 8.2. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas no *Campus* Avançado de Natal/UERN, Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419 - Potengi (Zona Norte) CEP: 59120-200–Natal (RN), em sala indicada na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião.

9. DO RESULTADO

- 9.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião e também na página institucional do Campus da UERN em Natal (natal.uern.br).

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Os recursos deverão ser apresentados através de formulário (Anexo V) entregue na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião pessoalmente pelo interessado ou por procurador legalmente constituído até as 20h da data correspondente à respectiva fase de recurso.

11. DAS MATRÍCULAS NO CECRE IV

- 11.1 A matrícula no curso deverá ser feita através de requerimento (Anexo VII) entregue na Secretaria do Departamento de Ciências da Religião pessoalmente pelo interessado ou por procurador legalmente

constituído no período previsto neste edital.

11.2 Somente poderá se matricular o candidato que entregara cópia autenticada do diploma ou do certificado de colação de grau da graduação.

11.3A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará em desclassificação, cabendo à Coordenação do CECREIV convocar de forma imediata o próximo candidato da lista na ordem de classificação, concedendo-lhe prazo de 2 dias úteis para realização da matrícula.

12. DAS AULAS E ATIVIDADES DO CECRE IV

12.1 As aulas serão realizadas no Campus da UERN em Natal (Avenida João Medeiros Filho, 3419 – Potengi), em sábados consecutivos, nos turnos matutino e vespertino, conforme calendário apresentado pela coordenação no primeiro dia de aula.

12.2 Poderão, sob justificativa e de forma excepcional, ser agendadas aulas e/ou atividades obrigatórias às sextas-feiras, nos turnos da tarde e/ou noite, conforme calendário apresentado pela coordenação no primeiro dia de aula.

12.3 Início das aulas em 11 de agosto de 2018.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo do CECRE, o candidato declara ciência e concordância como Regimento Geral e o Estatuto da UERN, com o Regimento do Curso, com as normas vigentes na UERN, com a Proposta Pedagógica do CECRE IV e com os critérios estabelecidos neste Edital.

13.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção, com consulta direta à Coordenação do CECRE IV e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, quando necessário.

Natal-RN, 14 de maio de 2018.

Francisco Dantas de Medeiros Neto
Diretor do Campus de Natal
Portaria 0586/2016 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE



Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV

ANEXO I: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1 Titulação

Cursos	Valor	Candidato
1.1 Graduação em Ciência(s) da(s) Religião(ões)	4	
1.2 Graduação em Ciências Humanas (Tabela Capes)	2	
1.3 Graduação em outra área	1	
1.4 Especialização em Ciências Humanas (Tabela Capes)	7	
1.5 Especialização em outra área	4	
1.6 Mestrado em Ciências Humanas (Tabela Capes)	9	
1.7 Mestrado em outras áreas	6	
1.8 Doutorado em Ciências Humanas (Tabela Capes)	10	
1.9 Doutorado em outras áreas	7	
Total Parcial 01 (máximo de 30 pontos)		

Obs.: Em caso de mais de um curso de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, a Comissão contará apenas o que conceder a pontuação maior.

2 Experiência Profissional (últimos cinco anos)

Atividade	Valor	Candidato
2.1 Monitoria	0,5 por semestre	
2.2 Bolsa PIBID	0,5 por semestre	
2.3 Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	2 por semestre	
2.4 Professor da educação básica em Ciências Humanas (Tabela Capes) (ensino fundamental e médio)	1 por semestre	
2.5 Professor de ensino superior na área	3 por semestre	
2.6 Professor de ensino superior em Ciências Humanas (Tabela Capes)	2 por semestre	
2.7 Professor de especialização <i>lato sensu</i> na área	3 por semestre	
2.8 Professor de especialização <i>lato sensu</i> em Ciências Humanas (Tabela Capes)	2 por semestre	
Total Parcial 02 (sem limite máximo de pontos)		

3 Atividades de pesquisa

Atividade	Valor	Candidato
3.1 Bolsa de iniciação científica ou similar	1 por semestre	
3.2 Participação em projetos de pesquisa	0,5 por semestre	
3.3 Orientação de Iniciação Científica	1 por orientação	
3.4 Orientação de TCC	1 por orientação	
3.5 Orientação de Monografia de especialização <i>lato sensu</i>	1,5 por orientação	
Total parcial 03 (sem limite máximo de pontos)		

4 Produção acadêmica (últimos cinco anos)		
Atividade	Valor	Candidato
4.1 Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	1 cada	
4.2 Apresentação de trabalhos em congressos nacionais/internacionais	1 cada	
4.3 Publicação de resumo em anais de congressos	1,0 cada	
4.4 Publicação de trabalhos completos em anais de congressos	1,5 cada	
4.5 Publicação em periódico não indexado no <i>Qualis/CAPES</i>	1,5 cada	
4.6 Publicação em periódico indexado no <i>Qualis/CAPES A</i>	4 cada	
4.7 Publicação em periódico indexado <i>Qualis/CAPES B1 ou B2</i>	2,5 cada	
4.8 Publicação em periódico indexado no <i>Qualis/CAPES B3 a C</i>	1,5 cada	
4.9 Publicação de capítulos de livros na área (com ISBN)	1,5 cada	
4.10 Publicação de capítulos de livros com ISBN em Ciências Humanas (Tabela Capes)	1 cada	
4.11 Publicação de livro com ISBN na área	4 cada	
4.12 Publicação de livro com ISBN em Ciências Humanas (Tabela Capes)	2,5 cada	
4.13 Tradução de artigos científicos na área	1,5 cada	
4.14 Tradução de livro com ISBN na área	2 cada	
Total parcial 04 (sem limite máximo de pontos)		
5 Atividades de extensão (últimos cinco anos)		
Atividade	Valor	Candidato
5.1 Participação em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalho (carga horária mínima de 20 horas)	0,2 por evento	
5.2 Participação de minicurso como ouvinte (carga horária mínima 6 horas)	0,5 por curso	
5.3 Participação de minicurso como ministrante (carga horária mínima 6 horas)	1 por curso	
5.4 Participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação ou especialização	1 por banca	
5.5 Participação na organização de eventos acadêmicos na área	0,5 por evento	
5.6 Participação em projeto registrado de extensão	0,5 por semestre	
Total Parcial 05 (sem limite máximo de pontos)		

6 Somatório do currículo

Total Parcial 01	
Total Parcial 02	
Total Parcial 03	
Total Parcial 04	
Total Parcial 05	
Pontuação total final (máximo de 100 pontos)	



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Nome do Curso:	
Departamento:	Faculdade/Campus:

Foto3x4

I – DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação	PAI:		
	MAE:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: M () F ()	Local:	UF:
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):	E-mail:		
RG:	CPF:		

II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação em:	Ano de Conclusão:
Universidade:	

III – DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone:	FAX:
Cargo / Função:	

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES COM O FORMULÁRIO:

- 1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2 Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente conforme o Edital;
- 3 Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- 4 Currículo Lattes com comprovantes das atividades a serem avaliadas conforme o Anexo I do Edital;
- 5 Cópia autenticada da Certidão de serviço militar (para os candidatos do sexo masculino não dispensados);
- 6 Cópia autenticada do RG (ou equivalente);
- 7 Comprovante do CPF;
- 8 Currículo lattes acompanhado dos comprovantes;
- 9 Formulário de proposta de estudos no CECRE (Anexo III).
- 10 Laudo Médico (para candidatos inscritos para as vagas destinadas a pessoas com deficiência)

Candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência? () Sim () Não

Natal/RN, ____/____/____

Assinatura: _____

Número da Inscrição: _____



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE
Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV



ANEXO IV

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CECRE IV (Edital Nº. 008/2018)

I – DADOS PESSOAIS

Nome:	
Endereço Residencial:	
Telefone(s):	e-mail:
Identidade:	CPF:

Recebi a documentação necessária ao ato de inscrição

RESPONSÁVEL

Natal, ____ de _____ de _____.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE
Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV



PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CECRE IV (Edital Nº. 008/2018)

I – DADOS PESSOAIS

Nome:	
Endereço Residencial:	
Telefone(s):	e-mail:
Identidade:	CPF:

Recebi a documentação necessária ao ato de inscrição

RESPONSÁVEL

Natal, ____ de _____ de _____.



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS AO EDITAL N.º. 008/2018 – CECRE IV/DCR/CAN/UERN

À Banca Examinadora do processo seletivo referente ao Edital N.º. 008/2018 – CECRE IV /DCR/CAN/UERN

Candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

ETAPA: Homologação da inscrição () Análise da proposta de estudos () Entrevista () Resultado Final ()

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Preencher com letra de forma e entregar este formulário Secretaria do Departamento de Ciências da Religião, no Campus Avançado de Natal da UERN.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE RECURSO AO EDITAL N.º. 008/2018 – CECRE IV/DCR/CAN/UERN

Candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

ETAPA: Homologação da inscrição () Análise da proposta de estudos () Entrevista () Resultado Final ()

Recebi o formulário de recursos

Nome do Funcionário: _____ Data: ____/____/____



ANEXO VI

ESTRUTURA CURRICULAR E PREVISÃO DE DOCENTES E CRONOGRAMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

A previsão é que as disciplinas sejam oferecidas aos sábados, no período diurno, segundo a estrutura:

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (30h) (agosto/2018)

Prof. Waldney de Souza Rodrigues Costa - <http://lattes.cnpq.br/7609233224790998>

EMENTA: A disciplina discute o fenômeno religioso numa perspectiva interdisciplinar. Apresenta as principais escolas, métodos e conceitos do campo do conhecimento das ciências da religião na atualidade.

AS GRANDES TRADIÇÕES RELIGIOSAS DA HUMANIDADE (45h) (setembro/2018)

Prof. Rodson Ricardo Souza do Nascimento - <http://lattes.cnpq.br/0285782531876529>

EMENTA: Trata do conjunto de afirmações e conhecimentos sobre o transcendente elaborados pelas religiões e repassados aos fiéis através de teologias, ritos e textos sagrados.

HISTÓRIA DAS RELIGIÕES NO BRASIL (45h) (outubro e novembro/2018)

Prof. Valdicley Euflausino da Silva - <http://lattes.cnpq.br/4936517637635238>

EMENTA: Apresenta as matrizes religiosas do país, sincretismo, ecumenismo e as especificidades históricas do fenômeno religioso.

DIDÁTICA (30h) (novembro e dezembro/2018)

Profa. Rouseane da Silva Paula Queiroz - <http://lattes.cnpq.br/4041714082174829>

EMENTA: Fundamentação teórica multidisciplinar do ensino das religiões. O encontro entre o dogmático e o dialógico. Diferentes abordagens do fato religioso. A escola e o fenômeno da religião. A realidade acadêmica e seu contributo para a teorização dos dados religiosos. Métodos, técnicas e recursos para o ensino da Ciências da Religião.

FUNDAMENTOS E PARADIGMAS DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL (45h) (fevereiro/2019)

Prof. José Carlos de Lima Filho - <http://lattes.cnpq.br/8412778117338497>

EMENTA: Trata das concepções filosóficas do Ensino Religioso na legislação brasileira; exigências do Ensino Religioso como área do conhecimento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE



Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV

MOVIMENTOS SOCIAIS E FENÔMENO RELIGIOSO (30h)

(março/2019)

Prof. Waldney de Souza Rodrigues Costa - <http://lattes.cnpq.br/7609233224790998>

EMENTA: A noção de movimentos sociais como fluxo contínuo de ordem/desordem/reorganização; o transcendente como motor interno e externo de transformação individual e social; a emergência do fenômeno religioso em movimentos sociais.

ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO (30h)

(abril/2019)

Prof. Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula - <http://lattes.cnpq.br/4493326327583540>

EMENTA: Tem como eixo central à trajetória do pensamento simbólico / mitológico / mágico no homem, definições e leituras o sagrado; Ritos e sacrifícios.

MITO E RELIGIÃO (30h)

(maio/2019)

Prof. Antônio Júlio Garcia Freire - <http://lattes.cnpq.br/0013544940760128>

EMENTA: Estuda a construção da narrativa mitológica como uma das estratégias de integração da esfera psico-sócio-antropológica; determinações míticas no fenômeno religioso, relação mito e sagrado.

ARTE E SAGRADO (30h)

(junho/2019)

Profa. Josineide Silveira de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/5439210347544379>

EMENTA: Aborda como o fenômeno religioso é tratado na construção artística; a obra de arte como narrativa de experiência transcendental; relação entre textos sagrados e plasticidades da vida cotidiana.

PSICOLOGIA DA RELIGIÃO (30h)

(julho/2019)

Prof. Rodson Ricardo Souza do Nascimento - <http://lattes.cnpq.br/0285782531876529>

EMENTA: Estudo das determinações das tradições religiosas, construção do inconsciente pessoal e coletivo; relações arquétipos e o fenômeno religioso; a espiritualidade e os impasses entre “princípio do prazer” e “princípios de realidade”

METODOLOGIA CIENTÍFICA (45h)

(agosto/2019)

Profa. Irene de Araújo van den Berg Silva - <http://lattes.cnpq.br/6130987016963937>

Prof. Valdicley Euflausino da Silva - <http://lattes.cnpq.br/4936517637635238>

EMENTA: Reflete sobre a construção do conhecimento, acumulação e circulação dos saberes; problematiza a relação entre ciência e religião; discute a pesquisa do fenômeno religioso.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE



Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (90h)

(setembro e outubro/2019)

Com orientadoras e orientadores

Deve ser defendido impreterivelmente até outubro de 2019, sob a pena de perda do curso.

TOTAL INTEGRALIZADO: 480h



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Campus de Natal – CAN
Departamento de Ciências da Religião – CRE
Curso de Especialização em Ciências da Religião (4ª Edição) – CECRE IV



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

_____ vem requerer à direção do Campus Avançado de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) sua matrícula no Curso de Especialização em Ciências da Religião, em conformidade com o processo seletivo realizado segundo o Edital n° 008/2018 – CECRE IV/DCR/CAN/UERN.

Natal-RN, _____ de _____ de _____.

Requerente

Despacho:

- () *Deferido*
() *Indeferido*

Em, ____/____/____

Coordenador do Curso

Diretor do Campus